



Prefeitura Municipal de Caçapava  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

## TERMO DE REFERÊNCIA

**De:** Secretaria Defesa e Mobilidade Urbana

**Para:** Gabinete

### **1 – OBJETO**

O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preço para a eventual aquisição de Materiais de Sinalização Viária, pelo período de 12 (doze) meses. Essa aquisição será realizada de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

A justificativa para a aquisição dos materiais destinados à sinalização viária decorre da necessidade do Município de Caçapava em manter e ampliar as sinalizações viárias presentes em toda a sua extensão. Essa medida é de extrema importância para a segurança tanto de motoristas quanto de pedestres.

A sinalização desempenha um papel fundamental na segurança e orientação de condutores e pedestres no uso das vias urbanas. É um componente indispensável para a organização do tráfego e atua como um meio de reduzir acidentes de trânsito. Portanto, a sinalização no sistema viário municipal necessita de constante manutenção e conservação.

Vale ressaltar que a sinalização viária é um elemento inseparável da mobilidade urbana e circulação viária. Ela conecta e coordena os meios de transporte urbanos, garantindo segurança e usabilidade tanto para pedestres quanto para ciclistas, passageiros do transporte público e condutores.





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

**3 – ESPECIFICAÇÕES**

Item	Descrição Material Sinalização	Quantidade	
1	Sinais Impressos R-6-B, Estacionamento Regulamentado, AIP Regulamentação 0,45 m. Obs.: Devera Acompanhar Certificado De Garantia Do Produto, De No Mínimo 07 Anos, Conforme Norma Da Abnt – Nbr 14644.	400	Unid
2	Sinais Impressos Em Peliculas Refletivas R- 1(Parada Obrigatoria) Obs: Devera Acompanhar Certificado De Garantia Do Produto, De No Mínimo 07 Anos, Conforme Norma Da Abnt – Nbr 14644.	400	Unid
3	Sinais Impressos Aip-Regulamentacao -R24a – 0,50m Grau Diamante, Diâmetro De 0,50m	400	Unid
4	Sinais Impressos Em Peliculas Refletivas R 19 40km	100	Unid
5	Sinais Impressos Em Peliculas Refletivas R 19 30km	250	Unid
6	Sinais Impresso Refletivo Triangular 0,75m.R- 2grau Tecnico.	10	Unid
7	Sinais Impresso Refletivo Circular 0,50m R- 20,Grau Tecnico.	10	Unid
8	Sinais Impresso Refletivo Circular 0,50m R-28, Grau Tecnico.	20	Unid
9	Sinais Impresso Refletivo Circular 0,50m R-33, Grau Tecnico.	10	Unid
10	Sinais Impresso Refletivo Quadrado 0,50m A-12, Grau Tecnico.	5	Unid
11	Sinais Impresso Refletivo Quadrado 0,50m A-15, Grau Tecnico.	5	Unid
12	Sinais Impresso Refletivo Quadrado 0,50m A-22, Grau Tecnico.	5	Unid
13	Sinais Impresso Refletivo Quadrado 0,50m A- 30a,Grau Tecnico.	5	Unid
14	Pelicula De Vinil Preto Com 610m X 20m.	30	Unid
15	Pelicula Refletiva Pronta A45	80	Unid
16	Pelicula Refletiva Pronta A 18	50	Unid
17	Pelicula Refletiva Pronta A 19	10	Unid
18	Pelicula Refletiva Pronta A 15	10	Unid
19	Pelicula Refletiva Pronta A 12	5	Unid
20	Pelicula Grau Tecnico Cor Vermelha Medida 610mm.X 20 M.	15	Unid
21	Pelicula Grau Tecnico Cor Branca Medida 610mm. X 20 M.	20	Unid
22	Pelicula Grau Tecnico Cor Amarela Medida 610 Mm. X 20 M.	8	Unid
23	Pelicula Grau Tecnico Cor Laranja Medida 610 Mm. X 20 M.	5	Unid
24	Pelicula Grau Tecnico Cor Azul Medida 610 Mm. X 20 M.	5	Unid
25	Pelicula Refletiva Grau Tecnico Na Cor Verde Medida : 610 Mm X 20 M.	3	Unid
26	Pelicula Refletiva Grau Diamante Na Cor Lima Limao Com Adesivo Sensivel A Pressao	5	Unid
27	Pelicula Refletiva Grau Diamante Amarelo Fluorescente	2	Unid
28	Pelicula Refletiva Alta Intensidade, Cor Branca Medida 610mm X 20 Metros.	8	RI
29	Pelicula Refletiva Alta Intensidade, Cor Amarela Medida 610mm X 20 Metros.	2	RI
30	Pelicula Refletiva Alta Intensidade, Cor Azul, Medida 610mm X 20 Metros.	2	RI





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

31	Película Refletiva Alta Intensidade, Cor Vermelha, Medida 610mm X 20 Metros.	4	RI
32	Película Refletiva Alta Intensidade, Cor Verde, Medindo 610mm X 20 Metros.	3	RI
33	Película Refletiva Grau Técnico Cor Marron. Medida:0,61m X 20m.	10	RI
34	Película De Vinil, Cor Verde "Abacate" Medidas De 610 Mm X 20 M.	3	Unid
35	Placa de Sinalização Viária de Regulamentação com 50cm de diâmetro; confeccionadas em Chapa de Alumínio Modulado (ACM) composto constituído de duas laminas de alumínio de 0,21 mm de cada lado em um núcleo termoplástico maciço totalizando a espessura de 3mm, atendendo a norma ABNT NBR 16179, verso na cor preta.	1000	Unid
36	Placa de Sinalização Viária de Regulamentação com 75 cm de diâmetro; confeccionadas em Chapa de Alumínio Modulado (ACM) composto constituído de duas laminas de alumínio de 0,21 mm de cada lado em um núcleo termoplástico maciço totalizando a espessura de 3mm, atendendo a norma ABNT NBR 16179, verso na cor preta.	200	Unid
37	Placa de Sinalização Viária de Advertência com 75 cm cada lado; confeccionadas em Chapa de Alumínio Modulado (ACM) composto constituído de duas laminas de alumínio de 0,21 mm de cada lado em um núcleo termoplástico maciço totalizando a espessura de 3mm, atendendo a norma ABNT NBR 16179, verso na cor preta.	200	Unid
38	Placa de Sinalização Viária de Regulamentação com 0,60 cm, octogonal; confeccionadas em Chapa de Alumínio Modulado (ACM) composto constituído de duas laminas de alumínio de 0,21 mm de cada lado em um núcleo termoplástico maciço totalizando a espessura de 3mm, atendendo a norma ABNT NBR 16179, verso na cor preta.	400	Unid
39	Placa de Sinalização Viária R-1; com 25cm cada lado; Confeccionadas em Chapa de Alumínio Modulado (ACM), Composto Constituído de Duas Laminas de Alumínio de 0,21 mm de cada lado em um Núcleo Termoplástico Maciço Totalizando a Espessura de 3 mm. Atendendo a Norma ABNT NBR 16179, com Acabamento Totalmente Refletiva em Película (GTP Tipo 1a) Grau Técnico Prismático; Acabada (Fundo na cor Preta e Frente na cor Vermelha e Orla na Cor Branca e a Legenda PARE) em Total Conformidade com o Desenho, e as Especificações Técnicas, contidas no Termo de Referência.	200	Unid
40	Chapa de Alumínio Modulado (ACM) composto constituído de duas laminas de alumínio de 0,21 mm de cada lado em um núcleo termoplástico maciço totalizando a espessura de 3mm com 600 mm de comprimento x 300 mm m de largura, atendendo a norma ABNT NBR 16179, verso na cor preta.	700	Unid
41	Chapa de Alumínio Modulado (ACM) composto constituído de duas laminas de alumínio de 0,21 mm de cada lado em um núcleo termoplástico maciço totalizando a espessura de 3mm com 4,00 m de comprimento x 2,00 m de largura, atendendo a norma ABNT NBR 16179, verso na cor preta.	50	Unid
42	Chapa de Alumínio Modulado (ACM) composto constituído de duas laminas de alumínio de 0,21 mm de cada lado em um núcleo termoplástico maciço totalizando a espessura de 3mm com 1,00 m de comprimento x 0,50 m de largura, atendendo a norma ABNT NBR 16179, verso na cor preta.	500	Unid
43	Chapa de Alumínio Modulado (ACM) composto constituído de duas laminas de alumínio de 0,21 mm de cada lado em um núcleo termoplástico maciço totalizando a espessura de 3mm com 2,00 m de comprimento x 2,00 m de largura, atendendo a norma ABNT NBR 16179, verso na cor preta.	100	Unid
44	Tacha Mono-Direcional Branca Com Pino De Aço E Corpo Policarbonato Com Refletivo Prismático, Atende O Tipo Ii Da Norma Abnt 14.638/2000	100	Pç
45	Tachao Trapezoidal Branco Bi-Direcional 140 X 240 X 50 Mm Com Cola Para Implantação.	200	Pç
46	Tachao Trapezoidal Amarelo Bidirecional 140x240x50m.M Com Cola Para Implantação (Embalagem Para 04 Tachões)	200	Pç
47	Tachao Trapezoidal Amarelo Mono 140x240x50m.M Com Cola Para Implantação (Embalagem	200	Pç





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

Para 04 Tachões)			
48	Tacha Bidirecional Amarela Dimensao 100x100x19mm	50	Pç
49	Tacha Bidirecional Branca 100x100x19 Mm	100	Pç
50	Prisma Trapezoidal Em Concreto Medindo Na Base 95 Cm De Comprimento X 18 Cm De Largura,20 Cm De Altura E Na Crista 60cm De Comprimento X 10 Cm De Largura	200	Pç
51	Braquetes P/ Placas De Sinalizacao	5000	Und
52	Braçadeira Dimensao 400mm X 2.1/2" Com Parafusos, Porcas Sextavadas E Arruelas Lisas, Braçadeira Galvanizada. Obs.: Com Galvanização A Fogo E Acompanhar, Porca, Arruela E Parafuso De 1/4", Para Fixação Da Placa Na Braçadeira.	2000	Unid
53	Arruela Lisa 1/4 6 Mm.	2000	Unid
54	Poste P/Placa Sinalizacao Vertical 3,60m X 2.1/2" C/Braçadeiras Para Coluna 2.1/2"	750	Unid
55	Tampao Plastico Para Poste De Sinalizacao Com Diametro De 2.1/2"	1000	Unid
56	Fita Dupla Face Adesiva Acrilico - Vhb,25 Mm X 20 Mts.	70	RI
57	Fita De Aco Inox De 3/4, Rolo C/ 30 Metros.	300	RI
58	Parafuso Cabeça Sextavada 1/4" X 3/4"	2000	Unid
59	Porca Sextavada De 1/4", Zincada.	2000	Unid
60	Selo De Aco Inox Vr Para Fita 3/4"	5000	Und
61	Braco Projetado Para Poste De Energia Confeccionado Em Tubo Cilindrico De Aço 1010/1020 Com Diâmetro De 76.2mm, Espessura De Parede De 3,75mm E Projeção De 2.750mm, Sendo Que O Mesmo De Vê Ir Acompanhado E Braçadeiras Para Fixação Em Postes De Concreto(Iluminação Publica)Cônicos Ou Não E Com Diâmetros Variados Com Parafusos, Arruelas E Porcas. Tratamento Superficial Galvanizado A Fogo Pelo Processo De Imersão	20	Unid
62	Mascara De Transferencia Transparente Incolor Para Vinil Auto-Adesivo, Médio Tack, Rolo Com 0,50m De Largura X 50m De Comprimento	10	RI
63	Tubo De Aco Galvanizado A Fogo Pelo Processo De Imersao De 2.1/2 X 4,00 M. Com Tampa Plastica E Espessura Da Parede Do Tubo 3mm.	250	Unid
64	Bicicletario Desenho N. 0820-Smst Destinado A 8 Bicicletas.Com Dois Anteparos De Proteção Conforme Norma Técnica	20	Unid
65	Faca Para Ploter De Recorte Com Diamante	10	Unid
66	Cilindro Canalizador de Tráfego, empilhável, fabricado em Polietileno virgem, pigmentado a quente (extrusado) na cor laranja com proteção e estabilização contra raios UV; altura aprox. de 116 cm; peso entre 7 e 8 Kg com reservatório vazio; formato totalmente cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm, sobre base quadrada com cantos arredondados de 25 cm altura x 62 cm de lado externo e 50 cm diâmetro interno, cavidade com 19 cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deverá possuir 4 sapatas, distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários.	40	Unid
67	Cone para sinalização viária cor laranja, conforme as exigências da Norma ABNT NBR 15.071:2022 e 14644:2021. Demais especificações no Termo de Referência.	100	Unid





## **DO MATERIAL – PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO (GT)**

### **Descrição do objeto:**

Esta Especificação Técnica fixa requisitos mínimos exigíveis para o fornecimento de películas refletivas grau técnico, tipo I-A conforme NBR 14644, para confecção de placas de sinalização viária vertical.

### **Descrição:**

A película refletiva deverá ser constituída de lentes esféricas inclusas em um plástico transparente e com superfície externa lisa. A película deverá ser resistente às intempéries e ter em sua face posterior um adesivo préaplicado, protegido por um liner removível.

### **Durabilidade:**

A película deverá apresentar um desempenho satisfatório de **7 anos**, com retenção de 50% dos valores mínimos iniciais de refletividade em exposição normal, vertical e estacionária após esse período, de acordo com a norma NBR 14644. A performance da película em qualquer área será determinada pela condição específica de exposição predominante.

### **Características Gerais e Empacotamento:**

A película refletiva, como fornecida deverá estar livre de cantos rasgados, rachaduras e materiais estranhos. Os rolos deverão ser empacotados em caixas de papelão de acordo com os padrões comerciais aceitáveis.

## **DO MATERIAL – CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – CONFORME A NORMA A NORMA ABNT NBR 15.071:2022 E ABNT NBR 14.644:21.**

### **Descrição do objeto:**

O cone para sinalização viária é um dispositivo de controle de tráfego, auxiliar à sinalização, de uso temporário, utilizado para canalizar e direcionar o tráfego e delimitar áreas de manutenção de curta duração.

- corpo do cone: de peça cônica com base de sustentação com sapatas (pés de apoio);
- deve possuir flexibilidade tal que, quando sob impacto do tráfego for solicitado a dobrar, não apresente ruptura e volta a posição inicial por si mesmo, sem apresentar deformações permanentes.





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

## **Material**

As especificações dos materiais do cone devem atender as exigências da NBR 15.071:2022 e 14644:2021 e devem atender aos seguintes requisitos:

– Material Flexível, que apresente a característica de retornar à forma inicial, após a aplicação de um esforço.

## **Característica do Cone**

O cone deve ser fabricado em material de características flexíveis, ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e descoloramento intenso.

O cone deve ter acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes.

O cone deve ser uma peça única, composto por peça cônica, base de sustentação e sapatas, de forma que não se separem.

A peça cônica deve ser, externamente, na cor laranja, com duas faixas retrorrefletivas brancas, flexíveis, autoadesivas, aplicadas horizontalmente em toda a sua circunferência. A base de sustentação deve ser laranja (mesma cor da peça cônica) ou preta, conforme NBR 15071:2022.

## **Massa Total**

A massa do cone deve ser entre 3 kg e 4 kg

## **Altura**

Altura entre 700 e 760 mm

## **Faixas Retrorrefletivas**

Aplicação de 02 faixas retrorrefletivas, com largura de 100 mm cada, em película autoadesiva flexível tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644 (todos requisitos). As faixas não poderão conter emendas e/ou soldas.

A película retrorrefletiva deve ser suficientemente flexível, de modo que não apresente rompimento.

Para identificação da propriedade do material, em um lado do cone, deverá possuir: logotipo do órgão no colar inferior **TRÂNSITO – CAÇAPAVA**, em letras na cor preta, injetados em alto-relevo diretamente no próprio material de fabricação do cone.

## **Amostra**

– Amostra do Cone ofertado, em até 10 dias úteis.



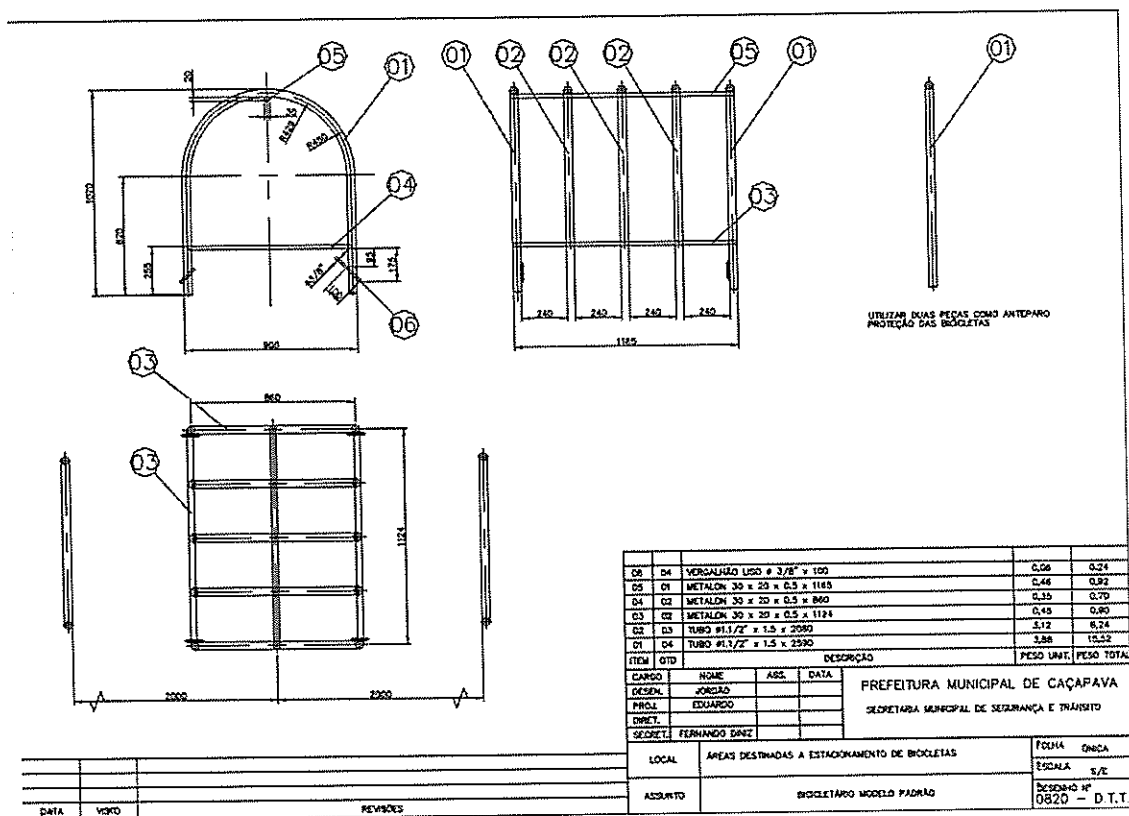


### Relatório de Ensaio

- Relatório de Ensaio original, em nome da licitante, que comprove que o cone atende a norma ABNT NBR 15.071:2022 e ABNT NBR 14.644:21.
- É necessário que o laboratório informe no relatório de ensaio o nome do fabricante do cone e da película retrorrefletiva que o cone está portando.
- O relatório deve conter a data de conclusão dos ensaios, sendo que esta não pode ser superior a seis meses. Não pode ser considerada a data de emissão do relatório. Conforme norma NBR 15071:Em1:2022.

### DO MATERIAL – BICICLETARIO

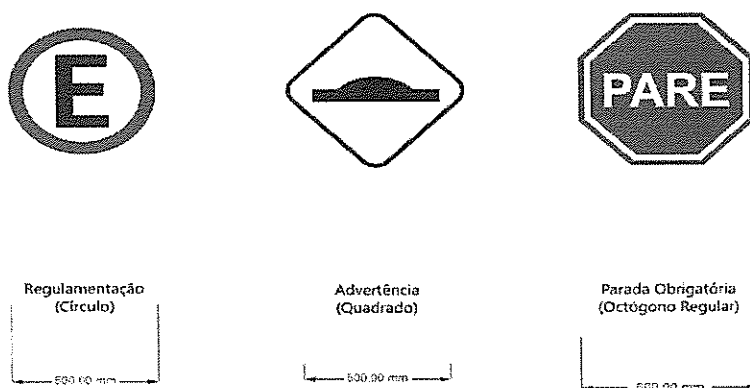
Conforme desenho modelo padrão bicicletário a seguir:





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

## DO MATERIAL – PLACAS DE SINALIZAÇÃO



## DO MATERIAL – FACA PARA PLOTTER DE RECORTE COM DIAMANTE

Compatível a máquina Plotter Expert 24 e Novacut – Lamina 30°, 45° e 60°. Sendo 06 unid de 60°, 02 unid. de 45° e 02 unid. 30°.

## 4 – REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Manual Brasileiro de Sinalização Vertical de Regulamentação do CONTRAN – Volume I  
Manual Brasileiro de Sinalização Vertical de Advertência do CONTRAN – Volume II

ABNT NBR 16179:2021 – Sinalização vertical viária – Chapas de alumínio composto para confecção de placas de sinalização – Requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 14644:2021 – Sinalização viária – Películas – Requisitos

ABNT NBR 14891:2021 – Sinalização vertical viária — Placas

## 5 – REQUISITOS GERAIS

Os materiais das placas, os suportes das placas, as cores das placas, as dimensões das placas, os padrões alfanuméricos, os índices de retrorrefletividade e iluminação e as demais características







dos produtos mencionados deverão respeitar todas as diretrizes expostas nos Manuais de Sinalizações do Contran, nas Resoluções do Contran e nas normas ABNT NBR, versões atualizadas que versem sobre o assunto.

As variações de temperatura ambiente não podem ocasionar deformações permanentes.

As placas devem ser confeccionadas em ACM, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes com pintura eletrostática e na parte da frente com aplicação de película refletiva.

Todas as mercadorias deverão ser de primeira linha.

## **6 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio de apresentação de atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido em nome da Licitante, declarando que a mesma forneceu o objeto da licitação de maneira satisfatória;

Atestado comprobatório de capacidade técnica de produção, compatível com os produtos e quantidades, emitido por laboratório credenciado ao ABIPTI – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisas Tecnológicas ou outro equiparado;

A empresa vencedora deverá apresentar amostra de todos produtos (placa de regulamentação, placa de advertência), acompanhado de laudo técnico, expedido por entidade pública ou privada, laboratório filiado a ABIPTI – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou outra equiparada e credenciado ao INMETRO.

## **7 – MARCAÇÃO E EMBALAGEM**

As placas deverão ser entregues em embalagens fechadas e limpas.

As embalagens devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

- a) nome do produto e referência normativa;
- b) nome comercial;
- c) data de fabricação;
- d) prazo de validade;
- e) número do lote de fabricação;





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

- f) nome e endereço do fabricante;
- g) quantidade contida na embalagem, em unidades;
- h) controle de qualidade exigido;
- k) Informações que possam ser exigidas por leis federais, estaduais e normas ABNT;
- l) Telefone de emergência do fornecedor;

## **8 – CONTROLE DE QUALIDADE**

Para recebimento do lote, o fornecedor deverá apresentar o produto, com selo de inspeção inviolável (selo que comprove que o produto passou por controle da qualidade), este selo deverá ser colocado no ato da inspeção/amostragem pelo técnico.

Entende-se como lote o material produzido de uma única cor e de uma só vez sob as mesmas condições.

A quantidade de amostras deverá ser fornecida pela empresa vencedora da licitação sem prejuízo ao quantitativo requisitado.

Deverão constar no laudo os números dos selos colocados nas embalagens e o número do Empenho fornecido pela Municipalidade e todas as informações pertinentes a rastreabilidade do produto.

O laudo deverá ser conclusivo e entregue junto com o material.

## **9 – GARANTIA**

O sinal deverá ser impresso em película retrorefletiva conhecida comercialmente como Grau Engenharia Prismático ou Grau Técnico Prismático Tipo I ABNT 14.644:2021, com durabilidade de **07 anos**, constituída por micropismas, para ser colocado em posição e condições que o tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN (CTB – Lei 9503/97 Artigo 80 § 1º).

A garantia do material para armazenagem deverá ser de no mínimo 36 (trinta e seis) meses a contar da data de entrega.

O lote será rejeitado quando não satisfazer algum item desta especificação.





## **10 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

A empresa vencedora do certame, deverá apresentar amostras, no prazo de 10 dias após a licitação.

Deverá apresentar uma unidade de placa de regulamentação, uma unidade de placa de advertência, em sua embalagem original, com certificado de análise qualitativa e quantitativa, com prazo de emissão do ano corrente e laudos de todos os itens cotados que permita a análise destes de acordo com a norma exigida no edital.

As amostras apresentadas deverão estar identificadas com etiqueta, individualmente, contendo:

- a) Nome, CNPJ da empresa e número da licitação;
- b) Marca e número do item ao qual se refere à amostra, correspondente ao da proposta.

Será realizada a instalação das placas na abraçadeira para verificar a compatibilidade das amostras com as especificações do edital, bem como das Normas da ABNT/NBR exigidas. As instalações das amostras deverão ser acompanhadas por um representante da empresa.

A apresentação de amostra para cada um dos itens que compõe a Proposta de Preços e a consequente aprovação é condição indispensável para a participação do presente certame licitatório.

A Prefeitura Municipal de Caçapava, reserva-se no direito de não receber as amostras, caso não apresentem os laudos e certificados.

A Prefeitura Municipal de Caçapava, através do responsável pela análise do material, emitirá Relatório Fotográfico que será remetido ao Pregoeiro e juntado aos autos da licitação para fins de julgamento do certame.

A não apresentação de qualquer dos elementos necessários para a realização da instalação, que comprove que os produtos atendem as especificações técnicas e/ou documentos adequados, resguardando os parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas no edital, tornam-se impossível a completa análise das amostras e, portanto, ensejam a reprovação do referido teste;

Caso não seja aprovada a amostra da empresa julgada provisoriamente como vencedora, o Pregoeiro poderá examinar as amostras das licitantes subsequentes, na ordem de classificação determinada pela sessão dos lances, verificando a aceitabilidade da amostra e sua classificação, passando então a análise da habilitação, até o julgamento que determine a empresa definitivamente vencedora





Prefeitura Municipal de Caçapava  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

## 11 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

O prazo de entrega é de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

O objeto do contrato deverá ser entregue devidamente embalado, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, no Setor de Implantação e Manutenção de Sinalização – SIMS – **Rodovia Vito Ardito, 999 – Jd Campo Grande – Caçapava/SP CEP: 12282-535.**

Os objetos serão recebidos após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada.

Todo custo logístico (produção, carregamento, transporte, descarga) para entrega do material será custeado pela empresa fornecedora, se houver necessidade de logística reversa devido ao fato do material ser recusado por não atender as especificações técnicas, está também será custeada pela empresa fornecedora.

## 12 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para aquisição é no valor de R\$ 00,00.

## 13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte
4157	15.11.00	3.3.90.30.00	15 452 8001 2508	03-40-000-02

Assinatura do Responsável

João Batista dos Santos  
Secretário Municipal de  
Defesa e Mobilidade Urbana





**14 – FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO**

**TITULAR:** Lia Paula Serra Silva – CPF: 359.592.388-02 – Diretora do Departamento de Mobilidade Urbana – Matrícula 7282 – e-mail: [fiscalizacao.transito@cacapava.sp.gov.br](mailto:fiscalizacao.transito@cacapava.sp.gov.br) – (12) 97406-2506.

**SUPLENTE:** Maria Edna Oliveira Justiniano – CPF: 254.226.238-19 – Chefe de Seção de Atendimento de Recurso e Multas – Matrícula 7802 – [adm.defesa@cacapava.sp.gov.br](mailto:adm.defesa@cacapava.sp.gov.br) - (12) 997257688.

**15 – DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Venho firmar que o termo de referência foi por mim elaborado.

Caçapava, de 16 de janeiro 2024.

Ass.: \_\_\_\_\_

**Silvana Regina de Andrade**  
Diretora de Defesa

**João Batista dos Santos**  
Secretário Municipal de  
Defesa e Mobilidade Urbana

